



CPA

PROPOSTA

(Ponto 2 da Ordem de Trabalhos da AG de 30-11-2013)

PLANO DE AÇÃO PARA 2014

O COMPROMISSO

Um Plano de Ação aprovado nos órgãos com competência para o efeito é muito mais que um compromisso entre os Corpos Gerentes e os sócios, é uma deliberação que obriga a Direção e, também, o Conselho Fiscal na sua função fiscalizadora, a cumprir. E, aquando da apresentação do Relatório, devem os associados exigir explicações pelas partes não cumpridas ou mal cumpridas.

Esta é a base do compromisso assente numa gestão democraticamente exercida em que os executantes prestam contas aos eleitores. Mesmo quando uma Direção é eleita posteriormente à aprovação do Plano de Ação não pode ignorar que aquele foi (é) a vontade dos sócios.

Mais difícil é, no entanto, elaborar um Plano de Ação e um Orçamento quando será outra a Direção que os irá executar. Procuramos, considerando este fator, enquadrar as perspetivas futuras dentro de uma realista e razoável ambição

DESPESAS SUPERIORES ÀS RECEITAS

A chamada crise e a política de austeridade imposta ao país está, como previmos no Plano de Atividades aprovado para este ano, a atingir o CPA, quer no recebimento de quotização, quer no aumento de associados, quer no apoio dos representantes de marcas e vendedores de autocaravanas e acessórios. Não prevemos que 2014 venha a ser um ano de retoma económica significativa, pelo que continuam a ser duas as opções que se põem na gestão do CPA:

1. Fazer uma gestão de crise, em que as despesas sejam contidas no âmbito das receitas normalmente obtidas, o que conduzirá à estagnação da associação, pois que seremos obrigados a suprimir a Revista "O Autocaravanista" e o aconselhamento jurídico, avançar com fortes contenções no âmbito das comunicações e, em último caso, despedir a nossa colaboradora de mais de uma dezena de anos.
2. Outra opção será continuarmos a fazer uma gestão criteriosa das despesas, embora estejamos conscientes que mesmo assim as despesas serão superiores às receitas, mas que mantenha o CPA em funcionamento e que continue a ser uma presença incontornável no Movimento Autocaravanista de Portugal. Realce-se que os gastos dos dirigentes feitos ao serviço do CPA continuam a ser suportados pelos mesmos em mais de 90% porque, se assim não fosse, as despesas seriam muito superiores.

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com

MANTER A ESPERANÇA

Não obstante a situação difícil, a viabilidade económica/financeira do CPA não estará em causa, afirmação já proferida em 2012, e que assim se manterá equilibrada a situação económica/financeira, previsivelmente até 2015/2016, como já referimos no anterior Plano de Atividades.

Se a situação económica/financeira do CPA se não resolver até 2016 a drástica contenção de despesas que então terá que ser feita conduzirá o Clube a uma situação de paralisia, com total paragem de praticamente todas as atividades.

Voltamos a veementemente referir que há que ter consciência que esta questão é um problema dos sócios (e também dos membros da Direção enquanto sócios) que tem que ser resolvido por todos e com todos, solidariamente, com grande firmeza e esperança.

A mudança quantitativa e qualitativa continua a passar pela disponibilidade de cada sócio em:

- Manter atualizados os pagamentos das quotas;
- Promover e angariar a inscrição de novos sócios;
- Angariar publicidade para o “O Autocaravanista”
- Colaborar nas tarefas para que forem convidados;
- Oferecer os préstimos técnicos para diminuir os custos de serviços contratados;
- Colaborar no Boletim e no desenvolvimento do Fórum;
- Aceitar, se convidados, ou oferecer-se para ser Delegado Concelhio;
- Participar e divulgar os Encontros do CPA;
- Combater os que denigrem a imagem do CPA lançando atoardas e boatos;
- Em dúvida informar-se, por todos os meios disponíveis, junto da Direção.

PLANO DE AÇÃO

Estatutos

O ano 2014 será consagrado à aprovação dos Regulamentos Estatutários ainda em falta.

Boletim “O autocaravanista”

A periodicidade do Boletim passará para semestral.

Fórum do CPA

Continuar a desenvolver esforços para criar Quadros temáticos, moderados, cada um, por técnicos convidados, com o objetivo desfazer dúvidas relacionadas com cada um dos temas e que em 2013 não houve capacidade de concretizar.

Plataforma de Unidade

A disponibilidade para, como já foi proposto por duas vezes em 2011 e uma vez em 2012, promover uma Reunião Magna de todas as entidades essencialmente vocacionadas para o autocaravanismo, que tenham subscrito ou venham a subscrever a Declaração de Princípios da

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com

Plataforma de Unidade, sem Ordem de Trabalhos, de que não resultará qualquer deliberação que não seja aprovada por unanimidade, situação que não foi concretizada no passado por ausência de resposta de quase todas as entidades contactadas.

Delegações Regionais

Desenvolver esforços para, em conformidade com os Estatutos, renovar as Comissões Coordenadoras das Delegações Regionais existentes e criar as que faltam.

Delegados Concelhios

Continuar a incentivar as Comissões Coordenadoras das Delegações Regionais a propor a nomeação de Delegados Concelhios no âmbito das respetivas Regiões e desenvolver a Direção iniciativas para que, conforme referem os Estatutos, aumentar-se a quantidade de Delegados Concelhios.

Núcleos de Atividade

A manifesta dificuldade em conseguir voluntários para Coordenar Núcleos de Atividade foi um forte óbice à criação dos mesmos. Prosseguir, no entanto, com a intenção de criar progressivamente Núcleos Autocaravanistas, de âmbito geográfico nacional, por áreas de interesse cultural, desportivo ou lúdico, referindo-se, a título de mero exemplo, um “Núcleo CPA de Fotografia” ou um “Núcleo CPA de Cicloturismo”.

Estes Núcleos, criados no âmbito do CPA, serão Coordenados por associados designados pela Direção, não podendo nenhum sócio estar inscrito, simultaneamente, em mais que 3 Núcleos.

Apoio ao Desenvolvimento Local no Âmbito do Turismo Itinerante

Estabelecer parcerias com as organizações de apoio ao desenvolvimento local, designadamente com o Projeto “Portugal Tradicional” e apoiar o desenvolvimento local através de realização programada de Encontros lúdicos, turísticos e culturais, com a Coordenação (por delegação da Direção) das Delegações Regionais do CPA ou dos Delegados Concelhios.

Difundir os eventos que neste âmbito nos sejam comunicados e para os quais sejamos convidados.

Sustentação Económica

Não obstante a “crise”, uma economia sustentada é imprescindível para alcançar os objetivos que o CPA se propõe e para o qual a contribuição dos sócios é fundamental, como atrás referimos.

Desenvolver medidas de consciencialização dos associados no sentido do pagamento atempado das quotizações como um primeiro passo demonstrativo do respeito e da solidariedade que cada um sente pelos restantes e, assim, iniciar (o que não foi feito em 2013) uma filosofia do pagamento de quotas através de débito por conta bancária a concretizar anualmente em 31 de Janeiro de cada ano.

Política de Serviços Prestados

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com

A concessão de melhores condições nos serviços prestados por firmas aos associados é um contracto com interesse para ambas as partes.

Para o CPA é útil porquanto obtém para os seus respetivos associados benefícios, o que pode contribuir para que o quantitativo de sócios aumente. Para as firmas porque os seus serviços (e produtos) são divulgados não só pelos associados do CPA como por outros potenciais clientes.

Este contracto quebra-se quando o CPA não faz a necessária divulgação ou quando as firmas concedem estes benefícios a quem se apresente, independentemente de serem ou não sócios do CPA.

A manutenção do equilíbrio neste tipo de parcerias é difícil e tem de ter por base a confiança. Quando a mesma se quebra a solução é a rotura, ou seja, a divulgação pública de que o acordo foi cancelado.

Indústria de Autocaravanas

As Associações e a Indústria de Autocaravanas têm responsabilidades e interesses mútuos. Incluindo interesses sociais.

Continuaremos a esforçar-nos para que a colaboração entre o CPA e a Indústria de Autocaravanas possa ser, em 2014, aprofundada.

A criação de uma Base de Dados de Representantes de Marcas de Autocaravanas em Portugal e de “Oficinas de Autocaravanas” é, mais do que um objetivo, uma necessidade.

Áreas de Serviço de Autocaravanas

Partindo do princípio que as “Áreas de Serviço de Autocaravanas” servem os autocaravanistas há que continuar a pugnar pela criação do maior número possível que nunca deveria ser inferior a uma por Concelho.

Continuar a defender a ideia de que pelo facto de o CPA se fazer representar ou não numa inauguração de uma Área de Serviço não contribui, em nada, para que os autocaravanistas estejam ou não presentes, pelo que não é facilmente explicável o ainda fogo-fátuo de protagonismo.

O CPA só estará na inauguração de uma “Área de Serviço” se para tanto for convidado pela entidade proprietária e houver disponibilidade de agenda.

Continuar a promover e a apoiar a implementação de Áreas de Serviço de forma coordenada e sustentada, a exemplo do que já desde 2012 se começou a fazer.

Leis Autocaravanistas

Neste âmbito e no atual contexto do Movimento Autocaravanista é necessário entender que os autocaravanistas não estão suficientemente unidos, conscientes do que querem e com força e disponibilidade para lutarem e conseguirem uma Lei em que os interesses económicos se não venham a sobrepor às liberdades da prática do autocaravanismo

A virem a existir Leis Autocaravanistas há que defender que as mesmas definam o que é acampar e o que é estacionar/pernoitar e que não permitam a discriminação de uma autocaravana apenas por o ser.

Uma questão no entanto se coloca: *Quais são as normas legais nacionais que falta criar, que não existam e que não sejam negativamente discriminatórias do autocaravanismo?*

Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal

Depois de termos desenvolvido e aprofundado as nossas relações com a FCMP, na base da Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade subscrita por ambos em 31 de Maio de 2010 e disponibilizarmos o CPA para integrar uma Comissão Autocaravanista que se forme no seio da Federação, importa concretizar a implementação da Comissão Autocaravanista, dando-lhe a dignidade que o autocaravanismo em Portugal e na Europa exige, através da divulgação pública da composição, âmbito e objetivos dessa Comissão.

Comissão Autocaravanista da FCMP

Com a divulgação pública do âmbito, objetivos e composição da Comissão Autocaravanista da FCMP, o CPA estará disponível para sugerir o nome de um autocaravanista que possa vir a integrar a Comissão, caso se verifique que o âmbito e os objetivos definidos coincidem com a política autocaravanista que vem sendo preconizada pelo CPA.

Federação Autocaravanista de Portugal

A criação de federações autocaravanistas credíveis deve continuar a obedecer:

- a) A critérios de representatividade expressiva no meio autocaravanista, sem o que constitui uma aventura perigosa, pela falta de credibilidade e representatividade que se exige a estes organismos;
- b) A um funcionamento interno em que cada associação federada tenha uma quotização e uma representatividade proporcional à quantidade dos respetivos sócios.

Continua a não existir qualquer razão válida para que o CPA apoie ou integre uma federação autocaravanista, conforme a realidade veio e está a comprovar.

Movimento Autocaravanista de Portugal

Existe em Portugal e ainda não passou disso, o embrião de um Movimento Autocaravanista do qual, no futuro, até pode vir a resultar, um Movimento Autocaravanista.

Esse embrião movimenta-se num círculo restrito em que os poucos ativistas se conhecem mutuamente. A não participação associativa consciente dificulta a implementação de um Movimento Autocaravanista em Portugal com força reconhecida, pelo que, um pouco devido a um predominante espírito “clubista”, entendido de forma negativa, e que se sobrepõe aos interesses coletivos, o todo Autocaravanista, em Portugal, ainda não é olhado como um interlocutor.

A construção de uma consciência coletiva que dê força política e associativa a um Movimento Autocaravanista em Portugal através da implementação de uma Plataforma de Entendimento e Ação, cuja promoção vem sendo feita pelo CPA, deve continuar a ser uma meta em 2014.

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com

Movimento Autocaravanista Internacional

Desenvolver conversações com os nossos congéneres além-fronteiras, (passos que já foram dados pelo CPA de forma muito ténue em 2013,) preferencialmente com as organizações da União Europeia e, muito especialmente, com as de Espanha, se possível e através da FCMP, junto da Federação Internacional de Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo.

Autarquias

Continuar a aprofundar nas relações com as autarquias o canal de divulgação dos eventos que as autarquias promovem, como já vem sendo feito, e que possam ser de interesse para os sócios.

Aguardar pela nova composição da Associação Nacional de Municípios para solicitar uma vez mais, uma reunião para analisar as questões do autocaravanismo no âmbito de cada Concelho.

Órgãos de Comunicação Social

Manter, através de uma informação permanente, os Órgãos de Comunicação Social atentos ao que se passa no autocaravanismo e sobre as atividades que o CPA promove.

Representação em Debates, Seminários, Convenções, Eventos Lúdicos, Desportivos e/ou Culturais ...

Estar presentes em todos os debates, seminários, convenções, eventos lúdicos, desportivos e/ou culturais ou quaisquer outros eventos análogos, se a disponibilidade de tempo e agenda o permitirem, para contribuir com as nossas intervenções para um melhor esclarecimento, formação e conhecimento do que é e do que queremos que seja o autocaravanismo.

Acampamentos, Convívios, Passeios e Encontros

De âmbito nacional:

Organizado pela Direção o CPA promoverá em 2014 pelo menos dois Encontros.

De âmbito Regional:

O CPA promoverá em 2014 pelo menos, em média, um Encontro/Convívio/Passeio mensal, organizado por cada uma das Comissões Coordenadoras das respetivas Delegações Regionais, por Delegados Concelhios ou por associados designados para o efeito.

Aconselhamento jurídico

Continuar com o aconselhamento Jurídico, durante o primeiro semestre de 2014, (renovado por iguais períodos se as condições económico/financeiras o forem permitindo), sobre as matérias relacionadas com o autocaravanismo e organizado segundo os parâmetros seguintes:

- Apoio jurídico à Direção enquanto tal;
- Consulta semanal de 2 horas limitada a 6 sócios e com pré-marcação;
- Consulta com acesso exclusivo a associados;

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com

- Consulta presencial e telefónica.

Campanha de sócios

Promover angariação de sócios com base nos seguintes pontos:

- Cônjuges (ou equiparados) e descendentes (ou equiparados e de menor idade) de sócios são isentos do pagamento de joia e as respetivas quotizações são reduzidas em 50% do valor estabelecido como quota anual;
- Sócios que proponham novos sócios têm reduções no valor da respetiva quota entre 25% a 100% conforme Regulamentação aprovada pela Assembleia Geral
- Candidatos a sócios que se inscrevam entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de cada ano terão a quotização que pagam reportada à quotização do ano seguinte à inscrição;
- Candidatos a sócios, de menor idade, são isentos do pagamento de joia;
- Condições especiais, deliberadas pela Direção, por períodos previamente definidos, designadamente contempladas através de sorteios ou outras formas promocionais.

CPA, 30 de novembro de 2013

Pe'l A Direção



(Rui Narciso)

Presidente da Direção